**PORTARIA Nº 410/2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o turno da manhã do dia 29 de Agosto de 2025 de licença saúde a Servidora **LILIANE FIUZA,** conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 29 de Agosto de 2025.

# DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELISEU TAVARES DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento